
PORTARIA Nº 561

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações contidas no Despacho nº 3368/2019/GABDG, registrado no SEI nº. 0014462-74.2019.6.17.8000, RESOLVE a) dispensar a servidora LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Gabinete da Diretoria Geral e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-3, de Assistente III do mesmo Gabinete, criada mediante o art. 5º da Resolução TRE nº 340, de 17/12/2018, sendo este o primeiro provimento; b) designar a servidora ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a", prestando o seu expediente regular na Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI, vinculada à PRESIDÊNCIA, onde a interessada se encontra lotada; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2019.

Recife, 04 de julho de 2019.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 577, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 349, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão da homenagem "Honra ao Mérito" por relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral de Pernambuco, RESOLVE conceder o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes cidadãos:

Constantino Gomes Neto (empresário)

José Damião do Nascimento (médico e artista);

Rivaldo Barbosa da Silva (servidor terceirizado – TRE/PE);

Edileuza Maria da Silva – (servidora terceirizada – TRE/PE).

Recife, 8 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente, em 09/07/2019, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A

PORTARIA Nº 575/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o requerimento formulado por Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, titular da 133ª ZE/Trindade, através do SEI nº 0020897-53.2019.6.17.8080, e a decisão do Desembargador Presidente (doc 0939971), no mesmo Processo;

considerando a Tabela de Substituição Automática do Tribunal de Justiça - PE;

considerando o disposto no art. 186, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE ad referendum do Tribunal:

a) tornar sem efeito a Portaria 509/2019, apenas no tocante à designação do juiz Paulo Ricardo Cassaro dos Santos para substituir o juiz Carlos Eduardo das Neves Mathias, titular da 82ª Zona Eleitoral, Ouricuri;